



## **EDITAL 001/2026 - IMD/UFRN**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital (IMD), convida os interessados a se inscreverem no Processo de Seleção do Programa Talento Metrópole (PTM).

#### **1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo identificar jovens com AH/SD para ingresso no Programa Talento Metrópole, que tem por objetivos:

**1.1.1.** Ser agente na promoção da formação de jovens com AH/SD, criando oportunidades para difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas m inserção criativa no mundo do trabalho e m participação social solidária;

**1.1.2.** Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da



produção do conhecimento;

- 1.1.3.** Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

## **2. REQUISITO DOS CANDIDATOS**

- 2.1.** Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos) ou o Ensino Médio (1º OU 2º ano) em escolas públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2.** Ter até 18 anos completos em 31 de dezembro de 2026.
- 2.3.** Não serão admitidos estudantes que já concluíram o ensino médio.

## **3. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)**

- 3.1.** A seleção para o Programa Talento Metrópole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:
  - 3.1.1.** Primeira etapa – Avaliação de Competências e Habilidades cognitivas em TI, Inteligência e Criatividade: Essa etapa tem como objetivo a constituição de uma turma que participará do Curso de Verão do IMD. A seleção realizar-se-á a partir da



aplicação de teste de prospecção que avalia habilidades e competências potenciais relevantes para a Tecnologia da Informação e Inteligência. Os resultados oriundos dos três domínios citados serão transformados em z-escore e será realizada a média aritmética dos escores de desempenho. Os candidato(a)s que obtiverem as maiores médias serão selecionados para a Segunda etapa.

a) A aplicação dos testes acontecerá de forma presencial no Instituto Metrópole Digital IMD/UFRN em Natal-RN.

**3.1.2.** Segunda etapa - Curso de Férias do IMD: Serão selecionados até 45 candidato(a)s que apresentaram desempenho superior, na primeira etapa, para participar do Curso de Verão do IMD. A segunda etapa tem como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento Metrópole. A seleção para o Programa Talento Metrópole levará em consideração os desempenhos obtidos nas atividades que compõem o Curso de Verão do IMD avaliadas através da observação sistemática e dos resultados obtidos na primeira etapa de seleção.

a) O Curso de Verão do IMD, acontecerá em formato presencial cujas orientações serão enviadas aos candidato(a)s aprovados na primeira etapa via endereço



eletrônico (e-mail) registrados no formulário de inscrição. Em caso de o estudante não possuir e-mail, o mesmo deverá informar tal ocorrência no ato da inscrição.

#### 4. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE

- 4.1. A seleção para ingresso no Programa Talento Metrópole será realizada durante o Curso de Verão do IMD no Instituto Metrópole Digital - UFRN. O referido curso será realizado nas datas de 06 a 08 de Fevereiro de 2026.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O (a) candidato(a) deverá preencher ficha de inscrições para participar da seleção, através do **link:** <https://forms.gle/CqVGkMRmzLBRD4at9>
- 5.2. Após o preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço eletrônico [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br) os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte ou carteira nacional de habilitação);
  - b) Comprovante de matrícula no Ensino Fundamental II (7º, 8º ou 9º ano) ou Ensino Médio;
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 a 30 de Janeiro de 2026.



## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, qualquer candidato poderá interpor recursos contra a decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas a partir da data de divulgação.
- 6.2.** A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado em formulário específico para [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br), o qual será encaminhado à equipe do processo de seleção do Programa Talento Metrópole que emitirá seu parecer e decisão final.

**Natal/RN, 19 de janeiro de 2026**

***IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES***

***JULIANA TEIXEIRA DA CAMARA REIS***

*Coordenação do Programa Talento Metrópole*



## ANEXO I

| CRONOGRAMA                                                                                        |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EVENTOS                                                                                           | DATAS                                                                                                                                |
| Inscrições para a seleção do Curso de Verão do IMD                                                | 19 a 30 de Janeiro de 2026                                                                                                           |
| Primeira etapa -<br><br>Avaliação de competência e habilidades em TI, Inteligência e Criatividade | 2 de Fevereiro de 2026<br>08:00 - 11:00<br>Ou<br>14:00 – 17:00<br><br>3 de Fevereiro de 2026<br>08:00 – 11:00<br>Ou<br>14:00 – 17:00 |
| Resultados da primeira etapa                                                                      | 5 de Fevereiro de 2026                                                                                                               |
| Segunda etapa – Curso de Verão                                                                    | 06 a 08 de Fevereiro de 2026                                                                                                         |
| Resultado Final do Programa Talento Metrópole                                                     | 13 de Fevereiro de 2026                                                                                                              |
| Início das Atividades                                                                             | 02 de Março de 2026                                                                                                                  |



### **Ficou com alguma dúvida?**

*Entre em contato através do e-mail*  
[talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

